



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
CNPJ - 08.767.154/0001-15

DECRETO N° 1018/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no artigo 117 da Lei Municipal n° 864/2010,

RESOLVE:

Art. 1° - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, a ser realizado pela Comissão Processante, composta pelos servidores designados pela Portaria n° 216/2017 para apurar os fatos de fatos de que o Sr. FABÍOLA DO BOMFIM GOMES FERNANDES GUIMARÃES, matrícula n° 0001000, ocupante do cargo de Odontóloga, se encontra em descumprimento dos dispositivos do Regime Jurídico Único dos Servidores deste Município, sobretudo por incorrer em abandono de suas atividades, inclusive gerando prejuízo aos serviços públicos municipais de saúde.

Art. 2° - A Comissão terá um prazo de até 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados da data da instalação, ficando assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

Brejo do Cruz, 26 de outubro de 2017.

FRANCISCO DUTRA SOBRINHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL